



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 52/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 53/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA, DATADO DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina Prédio Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “Enfermeiro Evaldo Cruz de Souza”, o prédio público – Unidade Básica de Saúde – UBS – localizado na Agrovila 6, Bloco 4, Mandantes, conforme coordenadas geográficas em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afixar placa com a denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de outubro de 2025.

GILBERTO QUIRINO DE
SA:69881081491

Assinado de forma digital por GILBERTO
QUIRINO DE SA:69881081491
Dados: 2025.10.30 09:00:44 -03'00'

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

